



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 05/06/2018

TEXTO DA EMENDA

-Suprima-se do Anexo II o seguinte cancelamento:

10.303.2015.20YR.0001 – Manutenção e funcionamento do programa farmácia popular do Brasil pelo sistema de gratuidade - Nacional

Valor: R\$ 11.820.735,00; **M.A.** 90; **GND** 3

Cancelamento:

05.153.2058.218X.6500 – Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 11.820.735,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor os recursos para a manutenção do programa farmácia popular em todo o território nacional. O corte proposto prejudica a execução das políticas públicas contida na ação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – PPS/SC

Assinatura